

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A falta de funcionários não-docentes e a falta de renovação dos quadros é um sério problema do sistema educativo público português. Um dos resultados dessa carência de profissionais é impossibilitar o acesso à escola e, com isso, aprofundar as desigualdades na Escola Pública e na sociedade. Entre as vítimas deste problema estão cinco alunos com necessidades educativas especiais que frequentam o Centro de Aprendizagem da Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, em Évora.

A Escola Básica Manuel Ferreira Patrício é sede do Agrupamento de Escolas com o mesmo nome. Devido à diversidade cultural e ao desfavorecimento social da sua população escolar, em 2009, o Agrupamento de Escolas estabeleceu um Contrato Programa no âmbito do TEIP (Território Educativo de Intervenção Prioritária) com a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular e com a Direcção Regional de Educação do Alentejo. E tem, pelas mesmas razões, um Contrato de Autonomia desde 2013.

No início do mês de janeiro, os pais e encarregados de educação dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) foram informados pela direcção da Escola que, devido ao número insuficiente de funcionários, o Centro de Aprendizagem que frequentam não iria funcionar. Esta situação impede estes alunos, com idades entre os 8 e os 15 anos, de aceder à Escola Pública, como é seu direito. Ficam assim também sem acesso à fisioterapia, à terapia da fala e ao acompanhamento psicológico.

Esta exclusão é inaceitável, pelo que é urgente que o Ministério da Educação tome medidas para que a Escola tenha um número de funcionários adequado às suas necessidades e para que os alunos com necessidades educativas especiais não sejam prejudicados.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento desta situação?
2. Que medidas pensa o Ministério da Educação implementar para responder à falta de funcionários na Escola Básica Manuel Ferreira Patrício?
3. Que medidas, no quadro de Decreto-Lei 54 de 2018, estão prevista adotar para colmatar esta lacuna da própria lei, que não prevê que cada escola/agrupamento possa contratar funcionários não docentes para o acompanhamento dedicado aos alunos com as problemáticas mais graves?
4. Que medidas irá o Ministério da Educação implementar para que as crianças com necessidades educativas especiais da Escola Pública tenham igual acesso à educação e que os seus Centros de Aprendizagem e outros apoios não são prejudicados pela escassez de funcionários não-docentes?

Palácio de São Bento, 21 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)